

International

Organización Internacional del Café Organização Internacional do Café Organisation Internationale du Café DN 16/08/ICA 2007

17 junho 2008

Notificação do Depositário

P

ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007 CONCLUÍDO EM LONDRES EM 28 DE SETEMBRO DE 2007

COMUNIDADE EUROPÉIA: ASSINATURA E APROVAÇÃO

O Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC), na qualidade de principal funcionário administrativo do Depositário do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007, comunica o seguinte:

A ação supra foi efetuada em 17 de junho de 2008.

Após a assinatura e aprovação, a Comunidade Européia fez a seguinte declaração:

Em conformidade com o parágrafo 4 do Artigo 40 do Acordo Internacional do Café de 2007, a Comunidade Européia declara que, em conformidade com o Tratado que institui a Comunidade Européia, as matérias regidas pelo Acordo são da competência exclusiva da Comunidade Européia a título da política comercial comum.

Para a atenção dos Serviços de Tratados dos Ministérios de Relações Exteriores

Organização Internacional do Café 22 Berners Street, Londres W1T 3DD Reino Unido Tel.: +44 (0) 20 7612 0600 Fax: +44 (0) 20 7612 0630

Site: www.ico.org

E-mail: depositary@ico.org